

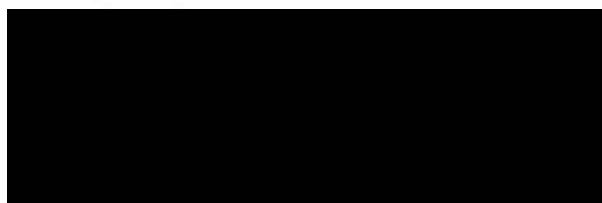


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

ATESTADO DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 3725, de 09 de março de 2018, expediu, com validade de 04 (quatro) anos, **CERTIFICADO à LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ**, sediada neste município sob os C.N.P.J. nºs: 55.062.111/0002-03, 55.062.111/0003-86, 55.062.111/0004-67, 55.062.111/0005-48 e 55.062.111/0006-29 conforme **DECISÃO** proferida em 25 de agosto de 2016, devidamente inscrita sob o Registro de nº 46. A manutenção deste registro está validada por dois anos aprovada em **Reunião Ordinária do CMDCA nº 435**, realizada dia 11 de abril de 2019.

Diadema, 11 de abril de 2019.



Luciana Nogueira Borba Coelho
Presidente do CMDCA – Diadema
Gestão 2017/2019